

DECISÃO COREN-MA N° 050, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

*Autorizar Ad Referendum do Plenário – alterar horário de expediente
28/02/2025 – sede e subseções.*

A Presidente Interina, em conjunto com a Secretária Interina do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MA nº 001/2025 que estabelece os dias de feriados locais e nacionais, assim como pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito do Coren-MA;

CONSIDERANDO a deliberação do presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, Ad Referendum do Plenário, horário de funcionamento no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) até às 13h na sede e subseções do Coren-MA.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 26 de fevereiro de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA N° 336.138-ENF